



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1342, de 21 de agosto de 2015.

Concede Incentivo à Qualificação à
servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000411.2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Josselene Carvalho Lima**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, de acordo com o Art. 12 da Lei nº 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto nº 5.824 de 26/6/6 e a Resolução nº 053/2011/CONSUP, a contar de 5/8/2015.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 5/8/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1269/2015